



**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE EXPOSITORES – FICTAM 2026

O Município de Tambaú, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo e da Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer, torna público este Credenciamento Público para a seleção de empresas, artesãos e instituições para a FICTAM 2026.

1. DOS OBJETIVOS

- **Para Empresas:** A divulgação e a valorização da produção local trazem visibilidade às empresas tambauenses dos setores cerâmico, industrial, metalurgia e comércio na programação oficial da FICTAM 2026.
- **Para o Artesanato e Empreendedorismo:** A exposição de trabalhos manuais autorais durante o evento estimula a cultura e a economia criativa tambauense, valoriza a identidade local e gera renda.

2. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo de seleção e exposição seguem o calendário abaixo:

- **Período de Inscrições:** 16/07/2026 a 22/07/2026 (dias úteis, das 08h às 16h).
- **Divulgação dos Inscritos Aprovados:** 24/07/2026.
- **Divulgação do desenho (layout) da feira e Visita Técnica:** 27/07/2026, às 14h, no Centro Cultural.
- **Período de Exposição:**
 - De 20/08/2026 a 22/08/2026 (quinta a sábado): das 18h às 23h.
 - Dia 23/08/2026 (domingo): das 09h às 15h.



**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

3. DA ATRAÇÃO E TEMÁTICAS DIÁRIAS

A FICTAM 2026 conta com shows ao vivo na área da exposição e palestras temáticas.

Cada dia possui um eixo econômico específico:

- **Dia 1 (20/08):** Eixo Turismo – Organizado pelo Conselho Municipal de Turismo de Tambaú.
- **Dia 2 (21/08):** Eixo Cerâmica, Indústria, Metalurgia e Comércio – Organizado pela Associação Comercial e Empresarial de Tambaú.
- **Dia 3 (22/08):** Eixo Agronegócio – Organizado pelo Sindicato Rural de Tambaú.
- **Dia 4 (23/08):** Eixo Empreendedorismo e Sistema S – Organizado pelo Sistema S.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Setor de Artesanato e Empreendedorismo (Exclusivo para Tambaú)

- Residir ou comprovar atuação profissional no município de Tambaú-SP;
- Apresentar produção estritamente autoral (artesanato feito à mão);
- **Requisito de Participação:** Ter participado da Feira do Empreendedorismo, que ocorre no dia 08 de agosto, última edição antes da FICTAM;
- **Nota:** Não se admite a inscrição de artesãos de outros municípios.

4.2. Empresas Sediadas em Tambaú-SP

- Possuir sede ativa e comprovada no município de Tambaú-SP;
- Estar em regular funcionamento perante os órgãos municipais e fiscais;
- **Critério de Preferência:** Empresas que participaram da edição anterior em 2025 possuem preferência no processo de seleção;
- **Capacidade Institucional:** O proponente comprova a capacidade institucional de montagem e apresentação da empresa no estande por meio de projeto ou fotografias de participações em eventos anteriores de mesma natureza.



**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

4.3. Empresas de Outros Municípios

- Comprovar sede ativa e regular funcionamento no município de origem;
- **Critério de Não Concorrência:** Não se aceitam empresas que concorram, direta ou indiretamente, com os ramos das empresas de Tambaú, especialmente aquelas presentes na exposição;
- **Limite de Vagas:** A participação limita-se ao teto de 30% do número total de empresas tambauenses homologadas.

4.4. Sistema S

- Instituições integrantes do Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEBRAE, SENAR, SESCOOP, SEST e SENAT) possuem liberdade para montagem de estandes, bem como utilização de carretas ou equipamentos próprios;
- **Requisito:** Comprovar atuação no município, seja por meio de sede própria ou prestação de serviços.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições ocorrem de forma presencial no **Sebrae Aqui (Setor de Desenvolvimento Econômico)**, das 08h às 16h, em dias úteis.

- **Atendimento:** Ocorre de forma presencial no local indicado ou por telefone/WhatsApp: +55 19 99427-9759.
- **Homologação:** Em caso de aprovação, os expositores comparecerão para a assinatura obrigatória do Termo de Adesão, em período a ser informado pela organização.

6. DAS RESPONSABILIDADES E CUSTOS

- **Isenção de Taxa:** A participação e o espaço para exposição são gratuitos.
- **Logística:** É de inteira responsabilidade da empresa ou do artesão expositor a montagem, a desmontagem, a segurança, a decoração e a manutenção de sua estrutura no espaço designado no Centro Cultural.